Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 12/2022 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 25 de março de 2022

Nomeia e destitui membros do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar procedimento operacional padrão de eutanásia em CCZ ou UVZ e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto na Lei nº 14.228/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Médico-Veterinário João Ciro Fagundes Neto, inscrito no CRMV-RN 0413 VP do Grupo de Trabalho, para elaboração do POP de eutanásia em CCZ ou UVZ, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Nomear os Médicos-Veterinários Dalila Gurgel Neta - CRMV-RN 0296 VP e Vicente Toscano de Araújo Neto - CRMV-RN 0537 VP para compor este Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo definido no Art. 2º, § 7º da Portaria CRMV-RN nº 27, de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR
Presidente
CRMV-RN 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 25/03/2022 14:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4472
Código de Autenticação: b5eeb71efe